



75ª REGATA WINTERMANTEL / 17ª REGATA DO CLUBE NAVAL DE SESIMBRA / 69ª REGATA WALTER BRASCH

(as regatas Wintermantel e Walter Brasch são provas pontuáveis para o Ranking Nacional de Cruzeiros – ORC)

ANÚNCIO DE REGATAS

A Autoridade Organizadora constituída pela **Associação Naval de Lisboa** (ANL) anuncia a realização das seguintes provas, a **75ª Regata Wintermantel**, a **17ª Regata do Clube Naval de Sesimbra** e a **69ª Regata Walter Brasch** para as classes ORC 1,2 e 3 e ANC A, B, D e E, que serão disputadas nos dias 22, 23 e 25 Abril de 2017, no campo de regatas compreendido entre Oeiras e Sesimbra.

1. REGRAS

- 1.1. As Provas serão disputadas de acordo com as regras de regata à vela da WS e as prescrições da FPV.
- 1.2. Serão aplicadas as regras de segurança da Offshore Special Regulations da WS relativas a regatas da categoria 4
- 1.3. As regras das respectivas Classes.
- 1.4. Este Anúncio de regatas (AdR)
- 1.5. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR).

2. PUBLICIDADE

- 2.1. Ao abrigo do Regulamento 20 da WS, poderá ser exigido a todos os barcos a colocação de publicidade fornecida pela Organização.
- 2.2. Todos os concorrentes que exibem publicidade, deverão ter uma licença de publicidade da FPV, sem a qual não serão aceites as inscrições. Caso a CR verifique que um barco a que foi aceite a inscrição, exhibe publicidade sem ter a respectiva licença, esse barco não será classificado.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. As provas estarão abertas a barcos de cruzeiro das classes:
 - ORC (divisões 1,2 e 3)
 - ANC (divisões A, B, D e E)
- 3.2. Na classe ORC, para efeito de licenças desportivas, consideram-se praticantes num barco de cruzeiro os seguintes velejadores:
 - Barcos com LOA < 10 metros --- 1 velejador com licença desportiva (LD)
 - Barcos com LOA >=10 metros e menor que 12 metros --- 2 velejadores com LD
 - Barcos com LOA >= 12 metros ---3 velejadores com LDNa classe ANC é necessário que o proprietário ou o seu representante tenha Licença Desportiva, independentemente do LOA do barco.



Os restantes membros da tripulação, não serão considerados como "praticantes" para o efeito do ponto 2 dos Regulamentos Desportivos da FPV, mas para efeito das Regras de Regata à Vela, serão sempre considerados como membros da tripulação, enquanto estiverem a bordo.

- 3.3. Os barcos elegíveis, poderão inscrever-se preenchendo o boletim anexo e enviando-o, juntamente com a taxa de inscrição, para ANL até às 15h00 de 21 de Abril de 2017.
- 3.4. Para formar uma classe serão necessários no mínimo 4 barcos.
- 3.5. Para formar uma divisão são necessários no mínimo 4 barcos.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1. A taxa de inscrição para as regatas Wintermantel e Walter Brasch, deverá ser remetida, em cheque, junto com o boletim de inscrição, por transferência bancária para o NIB: 0033 0000 0000 5873 2540 5 ou efectuada nas instalações da ANL, em conformidade com a seguinte tabela, que contempla a inscrição em 2 regatas (Wintermantel e Walter Brasch):

Classes/Divisões	Sócio	Não Sócio
ORC ou ANC-A	30,00€	40,00€
ANC B	20,00€	30,00€
ANC D e E	10,00€	20,00€
ORC + ANC-A	45,00	60,00

Os barcos ANC E pagam o mesmo que os ANC D, mas correm com os ANC B, se não tiverem quórum.

Os concorrentes inscritos simultaneamente nas duas classes, ORC e ANC, terão duas classificações, uma em cada classe.

Os concorrentes da classe ANC que pretendam fazer a Regata do Clube Naval de Sesimbra deverão pagar mais 10,00€. O pagamento poderá ser feito na ANL ou no CNS. Os participantes da Regata do Clube Naval de Sesimbra (Domingo, 23 de Abril) terão um desconto de 25% durante a estadia na marina de Sesimbra. As IdR serão entregues aos concorrentes pelo Clube Naval de Sesimbra, em Sesimbra.

- 4.2. A autoridade organizadora reserva-se o direito de aceitar ou não, inscrições após o prazo referido sendo que, em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 50% para a classe ORC ou de mais 20% para a classe ANC.

5. PROGRAMA DAS REGATAS

Data	Hora do sinal de advertência da Regata	Classe	Conjunto de provas
22/ Abril/ 2017	11h00 (largada de Oeiras)	ANC B,E,e D	Regata



	11h10 (largada de Oeiras)	ORC + ANC A	Wintermantel
23/Abril/2017	13h00 ? (largada em Sesimbra)	ANC	Regata do Naval de Sesimbra
25/Abril/2017	10h00 (largada em Sesimbra)	ANC B,E e D	Regata Walter Brasch
	10h10 (largada em Sesimbra)	ORC + ANC A	

- 5.1. O programa constará de 2 regatas para a classe ORC e de 3 regatas para a classe ANC.
- 5.2. As horas dos sinais de advertência em Sesimbra, no dia 23 de Abril, serão confirmadas pelo CNS.

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

Estarão à disposição dos participantes, no secretariado da prova, a partir das 15.00 horas do dia 12 de Abril, as IdR da Regata Wintermantel e Walter Brasch após a confirmação da respectiva inscrição.

7. PERCURSOS

A Regata Wintermantel, no dia 22 de Abril, terá uma largada em Oeiras com chegada a Sesimbra.

No dia 23 de Abril haverá a Regata do Naval de Sesimbra, na Baía de Sesimbra.

A Regata Walter Brasch, no dia 25 de Abril, terá uma largada em Sesimbra e chegada a Oeiras.

8. PONTUAÇÃO

As regatas são independentes umas das outras.

9. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

9.1. Por VHF – CANAL 09, poderão ser comunicados aditamentos ou alterações feitos às Instruções de Regata, em acordo com as RRV.

9.2. Um barco não efectuará transmissões por rádio enquanto em regata nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis.

10. PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos primeiros da Classificação Geral de cada Classe e ou/aos primeiros de cada Divisão de acordo com:

- 1 prémio, no caso de haver 4 concorrentes



- 2 prémios, no caso de haver 5 concorrentes
- 3 prémios, no caso de haver 6 ou mais concorrentes.

A distribuição dos prémios das Regatas Wintermantel e Walter Brasch será efectuada em jantar específico a programar oportunamente ou no Jantar Anual da ANL. A distribuição de prémios para a Regata do Clube Naval de Sesimbra será feita no próprio dia 23 de Abril, na Fortaleza de Sesimbra.

11. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juízes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

12. SEGURO

Todos os barcos participantes terão que estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros pelo montante mínimo exigido por lei, para provas.

13. MARÉS

Data	Preia Mar	Altura	Baixa-Mar	Altura	Ocaso do Sol
22/Abril/2017 - LX	13h17	3,20m	19h07	1.20m	20h20
23/Abril/2017 - SS	14h18	2,99m	20h24	0.92m	20h21
25/Abril/2017 - LX	15h35	4,00m	09h03	0,50m	20h23

A Autoridade Organizadora
Belém, Abril de 2017